



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Avenida JK, Quadra 06, Lote G, nº 805E, - Bairro Setor de Serviços, Juína/MT, CEP 78320-000 Telefone: (66)3566 6115 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08789.000039/2015-11

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 010/2016

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº
010/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A
EMPRESA LG ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ
nº 05.427.994/0001-40**

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por meio da **COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO**, CNPJ nº 05.712.491/0001-17, com sede à Av. JK, Q 06, Lote G, nº 850-E, Bairro Setor de Serviço, município de Juína/MT, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Coordenador Regional, o Sr. **ODACIR RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº 1030336208 SJS/DI RS e do CPF nº 423.495.400-49, nomeado pela Portaria MJSP nº 325, de 29/04/2021, publicada no D.O.U. nº 80, Seção 2, página nº 66, de 30/04/2021, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: A Empresa **LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 05.427.994/0001-40;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº. 010/2016, vigente até 30/12/2021.

Considerando:

- I - A Cláusula Segunda do Contrato nº 010/2016;
- II - O documento Ofício Repactuação LG (3731896), que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a Planilha Repactuação LG (3731895);
- III - A Convenção Coletiva Motoristas MT (3726627) e a Convenção Coletiva Motoristas RO (3726634);
- IV - Nota Técnica 11 (3726703);

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2016, para a repactuação, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Segunda do contrato nº 010/2016 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de R\$ 193.825,92 (cento e noventa e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) a partir de 01 de janeiro de 2021 até 30 de dezembro de 2021.
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor **mensal** do contrato passa a ser de R\$ 60.696,57 (sessenta mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) e o **valor total anual** passa a ser de R\$ 728.358,84 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);
- d) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram retroativamente a partir de 01/01/2021;
- e) O Contrato nº. 010/2016 passa a vigorar da seguinte maneira:

Postos	Qtde	Valor por posto atual	Valor por posto repactuado	Valor mensal repactuado	Valor total repactuado (referente a onze meses)
Motorista MT	06	R\$ 6.604,16	R\$ 8.689,10	R\$ 52.134,60	R\$ 625.615,20
Motorista RO	01	R\$ 6.875,84	R\$ 8.561,97	R\$ 8.561,97	R\$ 102.743,64
TOTAL				R\$ 60.696,57	R\$ 728.358,84

- f) A **despesa com o presente apostilamento**, no montante de R\$ 193.825,92 (cento e noventa e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), correrá à conta da (s) Nota de Empenho 2021NE00006 - REF NC 268 E 269 (2941287) e seus respectivos reforços.
- g) Nos termos do Contrato 010/2016, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.
- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(Assinado Eletronicamente)
ODACIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Coordenador Regional
CR Noroeste do MT



Documento assinado eletronicamente por **Odacir Rodrigues de Almeida, Coordenador(a) Regional**, em 29/12/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Corsi de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3726544** e o código CRC **1BC1FD9D**.